

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

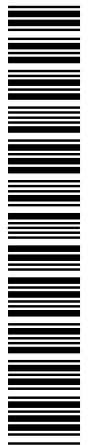
### **REQUERIMENTO N° , DE 2006** **(Do Sr. Vanderlei Assis)**

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater o PL nº 7.225/2002, que altera o art. 4º da Lei nº 9.429, de 26 de setembro de 1996.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam adotadas as providências necessárias para realização de Audiência Pública no plenário desta Comissão, a fim de debater o PL nº 7.225, de 2002, que “altera o art. 4º da Lei nº 9.429, de 26 de setembro de 1996, que ‘dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação de Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos e de recadastramento junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e anulação de atos emanados do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contra instituições que gozavam de isenção da contribuição social, pela não apresentação do pedido de renovação do certificado em tempo hábil’. Sugerimos os seguintes convidados:

- a) Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- b) Presidente da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – FENAPAE;
- c) Representante do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

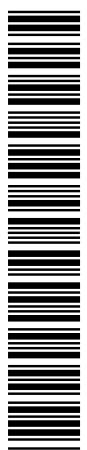


855E390544

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado VANDERLEI ASSIS

ArquivoTempV.doc



855E390544